

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 135/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.135/2009, que revoga a Lei nº. 1409/2006, que criou a Área de Proteção Ambiental Municipal dos Campos Gerais, e tendo em vista a criação do Parque Nacional dos Campos Gerais, que inclui a área descrita na Lei que se pretende revogar, e, segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação que diz que o Parque Nacional se sobrepõe a uma APA, não sendo reconhecida sua legitimidade, justifica-se a aprovação do projeto.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA

MEMBRO



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário